



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 010/2023

**“Altera a Lei Municipal n. 722/2022, que dispõe sobre a
Declaração de Utilidade Pública Municipal
e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Ubaporanga/MG **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O artigo 1º em seu inciso II, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

II - estão em funcionamento há no mínimo 01 (um ano);

...

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ubaporanga/MG, 31 de Agosto de 2023.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA

PREFEITO